

## ATENÇÃO AO IDOSO E SUAS CONTRADIÇÕES NA REALIDADE

Artur Vernier Stochero<sup>1</sup>; Ana Luiza Rios Antunes<sup>2</sup>; Natália Weber Weber<sup>3</sup>;  
Fabiana Porto da Silva<sup>4</sup>; Juliana Silveira Colomé<sup>5</sup>.

### RESUMO

Em países em desenvolvimento, como o Brasil é considerado idoso aquele que tem 60 ou mais anos de idade. O objetivo do trabalho é conhecer a política públicas em saúde dos idosos vigentes no contexto brasileiro e suas implicações nas práticas assistenciais, na organização dos serviços e na gestão de programas e estratégias articuladas às necessidades individuais e coletivas de saúde da população. O presente artigo é um relato de experiência desenvolvido na disciplina de Políticas Públicas em Saúde, no período de maio a julho de 2021. Logo, foi elaborado uma proposta de intervenção, visto que há uma demora de efetivação das leis, sendo elaborado uma cartilha, para que o idoso não se perca nos serviços de saúde e a realização de um folheto informativo. Por isso, como conclusão nossa proposta visa uma orientação a essas pessoas, quanto a relevância de seguir seu tratamento, prevenindo assim outros agravos.

**Palavras-chave:** Envelhecimento; Políticas Públicas; Saúde.

**Eixo Temático:** Atenção Integral e Promoção à Saúde.

### 1. INTRODUÇÃO

Inicialmente, o ser humano possui diversas fases da vida, desde o nascimento, infância, adolescência, adulto e envelhecimento. Nessa última fase, é um processo que ocorre de forma natural no corpo e provoca algumas mudanças, desde maior fraqueza devido a perda do tônus muscular, pele tornar-se mais frágil pois não há tanta produção celular, entre outros fatores que influenciam na vida e bem-estar dessa pessoa. De forma específica, a Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, no seu Art. 2º,

---

<sup>1</sup> Artur Vernier Stochero - Universidade Franciscana (artur.vstochero@ufn.edu.br).

<sup>2</sup> Ana Luiza Rios Antunes - Universidade Franciscana (ana.rios@ufn.edu.br).

<sup>3</sup> Natália Weber Weber - Universidade Franciscana (weber.natalia@ufn.edu.br).

<sup>4</sup> Fabiana Porto da Silva - Universidade Franciscana (fabiana.silva@ufn.edu.br).

<sup>5</sup> Juliana Silveira Colomé - Universidade Franciscana (juliana@ufn.edu.br).

são promulgados alguns decretos que visam assegurar a segurança, atenção integral e igualitária, respeito, cuidado, além de defender sua autonomia (BRASIL, 1994).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) a idade para idoso é estabelecida conforme o nível socioeconômico de cada nação. Em países em desenvolvimento, como o Brasil é considerado idoso aquele que tem 60 ou mais anos de idade, sendo que a população idosa tem aumentado de forma progressiva nesse local. Esse aumento é preocupante, visto que a demanda de mudanças nos diversos segmentos que estruturam a sociedade como: educação, saúde, política, economia e outros (INAGAKI et al., 2010).

No ano de 1976 foi instituído o primeiro documento Diretrizes para uma Política Nacional para a Terceira idade que continha normas para uma política social destinada à população idosa. Foi promulgada em 1994 e regulamentada em 1996, a Política Nacional do Idoso - PNI assegurou direitos sociais à pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade e reafirmando o direito à saúde nos diversos níveis de atendimento do SUS. A criação do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 que foi conquistado pela constituição de 1988, o direito universal a saúde (FERNANDES; SOARES, 2012).

Complementando a sequência de marcos históricos, no Brasil no ano de 2003 foi estabelecida o Estatuto do Idoso, promulgado pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, com o objetivo de que sejam implementados todos os direitos dos idosos (BRASIL, 2003).

No ano de 2006, pela portaria Nº 2.528 de 19 de outubro, foi implementada e aprovada a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, que estipula os direitos de todos os cidadãos idosos, trazendo questionamentos e um panorama da situação da população, mostrando como está aumentando a proporção de idosos comparados com as outras faixas etárias e o impacto que há a partir disso (BRASIL, 2006).

Ainda, em maio de 2014 no XXX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, foi implementado as Diretrizes para o Cuidado das Pessoas Idosas no SUS: Proposta de Modelo da Atenção Integral, visando um cuidado mais amplo,



humanizado e que atenda realmente as necessidades do idoso observando todo o seu contexto biopsicossocial (BRASIL, 2014).

Concomitante a isso, segundo as projeções de dados do IBGE a população brasileira está conforme o passar dos anos se tornando mais idosa devido ao aumento da expectativa de vida. Dessa forma, ao ser comparada a população total, no Brasil, em 2010 era de 194.890.682, sendo 6.596.741 idosos com idade entre 60 e 64 anos e 14.858.280 crianças de 0 a 4 anos. Ainda, nesse mesmo quesito, as projeções apontam que em 2030 haverá um total de 224.864.462 pessoas, dentre essas 11.673.982 idosos entre 60 e 64 anos e 13.629.815 crianças entre 0 e 4 anos (IBGE, 2018). Nessa análise de dados, ao comparar 2010 com 2030 houve uma diminuição no número de nascimentos de crianças e os idosos aumentaram.

Ainda, nessa mesma pesquisa, mas em específico no Rio Grande do Sul, os resultados são em consonância com os encontrados no Brasil pelo IBGE, ou seja, está nascendo menos crianças quando observado nos anos de 2010 e 2030 em comparação ao aumento de pessoas idosas neste mesmo período. Em dados brutos, o IBGE (2018) aponta que, no Rio Grande do Sul, no ano de 2010 havia 10.914.795 pessoas, sendo 682.720 crianças com faixa etária de 0 a 4 anos e 471.409 idosos de 60 a 64 anos. Em contrapartida, as projeções para o ano de 2030 apontam que o total da população será de, aproximadamente, 11.734.344, com 641.496 crianças entre 0 e 4 anos e 684.113 idosos com 60 a 64 anos.

A partir disso, o objetivo do trabalho é conhecer a política públicas em saúde dos idosos vigentes no contexto brasileiro e suas implicações nas práticas assistenciais, na organização dos serviços e na gestão de programas e estratégias articuladas às necessidades individuais e coletivas de saúde da população.

## **2. METODOLOGIA**

O presente artigo é um relato de experiência desenvolvido na disciplina de Políticas Públicas em Saúde, no período de maio a julho de 2021. A proposta insere no seu conteúdo o debate sobre as políticas públicas voltadas a saúde do idoso. Foram pesquisados artigos e publicações referentes ao tema, no meio eletrônico do Google Acadêmico, sendo descartados aqueles que não continham assuntos

pertinentes ao trabalho. Além disso, foram pesquisados nas plataformas oficiais do Governo Federal do Brasil sobre as diretrizes, leis e assuntos referentes ao tema. Outrossim, foi realizado um diálogo com a gestora para discutirmos a situação das Políticas Públicas sobre idosos vigentes no município de Santa Maria.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O envelhecimento da população é um dos grandes desafios e um dos maiores triunfos da humanidade. No entanto, a 3ª idade são geralmente ignoradas, como seres incapazes de contribuir com a sociedade de maneira significativa. Porém, a Organização Mundial da Saúde (OMS) argumenta que os países podem custear o envelhecimento se os governos, as organizações internacionais e a sociedade civil implementarem políticas e programas de “envelhecimento ativo”, que permite que as pessoas percebam o seu potencial para o bem-estar físico, social e mental ao longo do curso da vida, participando da sociedade de acordo com suas necessidades, desejos e capacidades, ao mesmo tempo, propiciando proteção, segurança e cuidados adequados. Assim, aumentando a expectativa de vida saudável e com qualidade para todas as pessoas que estão envelhecendo (Opas; OMS, 2005).

Infelizmente, mesmo tendo várias políticas direcionadas a saúde do idoso, observa-se que a atenção primária à saúde e a estratégia de saúde da família apontam para a inespecificidade da atenção ao idoso o que impacta em seu bem-estar. Sendo que a saúde da população idosa envolve à interação entre a saúde física e mental, a independência financeira, a capacidade funcional e o suporte social.

A trajetória das Políticas Públicas do Idoso no Brasil mostra que a sua criação ocorreu de forma tardia, levando um tempo demasiadamente longo entre a tramitação e sua homologação. Existe a necessidade da preparação e formação específica de profissionais que atuam no atendimento ao idoso, o que ainda é pobre no Brasil, sendo que a maioria dos currículos dos cursos de graduação na área da saúde não trabalha o processo de envelhecimento. Isso se faz necessário para atender o preconizado pelo Estatuto do Idoso e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, e proporcionar efetivamente a atenção e promoção da saúde (WILLIG; LENARDT; MEIER, 2012). Pode-se afirmar que as Políticas Públicas referentes à pessoa idosa são inovadoras,

deste modo, também se torna um empecilho o conhecimento dessas que são direcionadas aos idosos, pois fica muitas vezes restritas aos profissionais de saúde. Sendo que essas informações abrangem todos os cidadãos que terão contato com os idosos, pois a atenção e respeito deverão ocorrer em todo o cenário social frequentado por este segmento populacional.

As condições favoráveis aos idosos foram interpretadas pelos profissionais da saúde, especialmente enfermeiros, como a necessidade de prover cuidados específicos para esse segmento populacional, alicerçados em estratégias que acrescentam saúde aos indivíduos que têm o privilégio da longevidade (WILLIG; LENARDT; MEIER, 2012).

### **3. 1 Literatura x Realidade**

Inicialmente, foi realizada uma visita temática no contexto da Política da Atenção à Pessoa Idosa com a gestora, a fins de estudo e para entender como a mesma está funcionando no município de Santa Maria, e a partir disso, relacionando com a literatura.

Na literatura, o SUS (Sistema Único de Saúde) é uma política consideravelmente nova e que possui suas limitações e necessidades de melhorias na prática, as Políticas dos Idosos necessitam também, visto que na Lei todos os direitos são assegurados, mas no cotidiano muitos deles não são utilizados de forma eficaz. Um exemplo disso são as Redes de Atenção à saúde (RAS), modelo de atenção horizontal, ou seja, os serviços de saúde estão interligados para ter um cuidado integral (BRASIL, 2019).

Mas, na prática, ainda há muitas dificuldades e necessidades de modificações e atualizações, visto que com o passar das décadas o perfil demográfico foi alterando-se, aumentando o número da população longeva. Com isso, a tendência natural é que haja ainda mais complicações e pessoas com doenças crônicas, devido a variados fatores (socioeconômicos, culturais, alimentares e afins). Assim sendo, as RAS precisam ir adaptando-se a essas mudanças para conseguir atender a população de forma completa e longitudinal, onde haja o acompanhamento para continuidade dos tratamentos. Esse é um cenário demonstrado pela gestora responsável pela política

pública do idoso em Santa Maria, principalmente no momento atual, onde a pandemia que começou em 2020 está em evidência, muitas outras doenças acabaram ficando com menor enfoque, que é o caso das doenças crônicas não transmissíveis, onde o foco foi mais na rápida disseminação do vírus e, conseqüentemente, hospitais lotados. Mas, isso não quer dizer que essas comorbidades não causem sérios agravos a curto e a longo prazo.

No Brasil, estão disponíveis para cada cidadão idoso possuir a sua caderneta de saúde, que contém os principais dados objetivos e subjetivos, desde seus dados pessoais (nome, sobrenome, idade) aos dados socioeconômicos, sociodemográficos, moradia, cultura, contexto e afins. Esses dados ficam com a pessoa idosa, mas os profissionais de saúde poderão possuir um resumo dessas informações até para tentar planejar um cuidado mais fidedigno. (BRASIL, 2020). Infelizmente não são todas as unidades que possuem esse método, o que acaba prejudicando a continuidade do tratamento, assim como a elaboração de melhores estratégias.

No município de Santa Maria (SM), Rio Grande do Sul, segundo informações divulgadas pelo site oficial da prefeitura, escrito por Manuela Vasconcellos (2019) a partir do diálogo com a gestora Letícia Soriano Baisch, ocorreram capacitações dos profissionais que atuam nas Estratégia da Saúde da Família (ESF) visando um maior domínio e para o início da implementação das Cadernetas da Saúde da Pessoa Idosa. Aos poucos essa implementação está ocorrendo, segundo a gestora, nas unidades básicas do município a partir da capacitação dos profissionais, para que tenha um cuidado centrado no idoso e em suas demandas, conseguindo implementar de forma eficaz o que é preconizado pelas leis e diretrizes sobre a Saúde do Idoso.

Levando em consideração a crescente mudança da situação demográfica do Brasil, onde a expectativa de vida vem aumentando, o que se espera é que a qualidade do atendimento mais específico para essa faixa etária acompanhe essas modificações. A entrevistada ponderou a necessidade de que esses atendimentos e acompanhamentos não sejam interrompidos e, por isso, as equipes de saúde procuraram proporcionar um ambiente o mais seguro e protegido possível, seguindo todas as orientações dos órgãos competentes, como o Ministério da Saúde, para que o atendimento pudesse ser mantido durante a pandemia. Com isso, a gestora relata

que algumas ações que antes eram feitas com idosos, também tiveram que ser interrompidas. Mas, algumas seguem sendo feitas, que é o caso das testagens rápidas de HIV, Sífilis e afins, além de atividades sobre saúde mental.

Outro fator muito importante é sobre a participação popular quando essas ações são planejadas e apresentadas, pois é dessa forma que as pessoas poderão exercer a sua autonomia e democracia, viabilizando estratégias mais factíveis conforme a realidade de sua comunidade. Nesse sentido, em Santa Maria, segundo a entrevistada, isso pode ocorrer mensalmente nas reuniões que ocorrem com o Conselho Municipal do Idoso. Por fim, segundo a gestora o que se espera diante do atual cenário das políticas públicas é que tenha maior visibilidade e investimentos por parte do Governo no que se refere a saúde do idoso e ao seu contexto socioeconômico.

### **3. 2 Proposta de intervenção**

A educação e as atividades em grupo enquanto espaços educativos para a promoção e prevenção de saúde e desenvolvimento humano são muito importantes. Logo, visam superar práticas educativas pautadas exclusivamente nas doenças, mas com orientações centradas nos profissionais para o comportamento individual. Essas ações devem abranger a população em geral e não apenas como problemas dos idosos (COMBINATO et al., 2010).

A partir disso, foi elaborado uma proposta de intervenção, visto que há uma demora de efetivação das leis. Foi evidenciado que ainda os profissionais não trabalham tanto no modelo de atenção em rede, o que dificulta a continuidade do atendimento. E, quando trabalham, há uma certa dificuldade na população de acessar esses pontos ou entender como a mesma funciona. Logo, para auxiliar nesse processo, foi elaborado uma cartilha (estilo carteira de vacinação), havendo uma planilha com as Unidades Básicas/Atenção 2º e 3º/Urgência e Emergência mais próximo de sua região e nas linhas paralelas, o espaço para preencher com os números telefônicos para contato com as respectivas unidades. Essa cartilha possui o objetivo de que o idoso não se perca dentro dos serviços de saúde e assim, possa

dar continuidade no seu tratamento. Juntamente a isso, será ressaltado a importância de haver a adesão das unidades de atendimentos a caderneta da saúde do idoso.

Além disso, os estudantes de enfermagem do 3º semestre, pretendem realizar uma ação na Estratégia Saúde da Família (ESF) ou Unidade Básica de Saúde (UBS). Esse projeto consiste em duas etapas, sendo na primeira realizar o levantamento de dados a partir do relato da gestora, analisando as demandas por atendimento, tendo o resultado da frequência das principais doença atendidas nesses locais. Na segunda etapa, a partir dos dados coletados, será trabalhado em conjunto com os profissionais da saúde, maneiras de prevenir e controlar essas doenças. Será realizado um folheto informativo sobre o assunto, sendo divulgado nas mídias sociais da respectiva Política de Atenção ao Idoso, visto que o alcance a esse público será maior. O projeto tem a intenção em melhorar a qualidade de vida da população, tentando buscar atingir o maior número de pessoas possíveis e para que esse idoso saiba qual atendimento procurar caso haja necessidade.

#### **4. CONCLUSÃO**

Na literatura, há bastante leis e diretrizes para que hajam Políticas Públicas do Idoso que realmente atendam às necessidades da população. De certa forma, como a gestora relatou, algumas dessas leis estão sendo implementadas no Município de Santa Maria, como é o caso da caderneta. Mas isso é um processo lento, que precisa de estratégias logísticas e factíveis, onde tenha a interação entre os profissionais e os pacientes usuários desse serviço.

Mas, por mais que existam leis e diretrizes, extremamente importantes e necessárias, ainda há muitas lacunas, desde implementação de estratégias até a continuidade por parte dos pacientes. No atual cenário de pandemia de COVID-19, houve diversas mudanças, onde a maioria dos idosos diminuiram a procura por atendimentos ou ida até os postos de saúde para fazer o acompanhamento da sua condição. Isso por um lado é necessário, pois como são do grupo de risco, quanto mais restringir sua circulação menor a chance de contaminação e, conseqüentemente, agravos decorrentes disso. Mas, por outro lado, muitas doenças que necessitam de um acompanhamento contínuo, coleta de exames regulares e o seu controle

acabaram sendo negligenciadas. É preciso que elas sejam orientadas a manter com os tratamentos e fazer o acompanhamento em seu domicílio e, caso haja necessidade, procure atendimento, com todos os cuidados de distanciamento, uso de máscara e afins.

Por isso, como conclusão nossa proposta visa uma orientação a essa população quanto a relevância de seguir seu tratamento, prevenindo assim outros agravos. Importante também haver a comunicação com as equipes de saúde, mesmo que seja por telefone, mas que tenha esse diálogo com orientações claras e objetivas, onde ambos estejam abertos a esse novo modo de cuidar da saúde. Por que, por mais que a urgência esteja no momento voltada ao Covid-19, as doenças não transmissíveis (Diabetes, Hipertensão e afins) precisam de cuidados contínuos para que não haja o agravamento do quadro. Além disso, é preciso investimento na capacitação dos profissionais para identificar idosos de alto risco de perda funcional, orientar ações concentradas de promoção de saúde e manutenção da capacidade funcional. Para que a atenção ao idoso seja realizada no trabalho interprofissional, é fundamental a abertura de disciplinas nas universidades sobre o assunto e de linhas de financiamento a pesquisas que incentivem a área da geriatria e gerontologia.

## **5. AGRADECIMENTO**

Agradecemos as professoras Juliana e Fabiana, por todo o empenho, explicações e auxílio para que o trabalho pudesse ser realizado de forma completa e qualificada. Agradecemos a gestora por sanar todas as dúvidas e por fazer, mesmo que de forma remota, uma visita nesse cenário tão importante que é o do envelhecimento. De maneira complementar, agradecer a professora Enf. Maria Helena Gehlen, doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica da Escola de Medicina PUC/RS, que contribui com seus conhecimentos científicos e vivenciados na prática da profissão. E por fim, mas não menos importante, a Universidade Franciscana por sempre estar presente e auxiliando os alunos no seu processo formativo e investindo na pesquisa, pois é só através dela que muitos cenários até então imutáveis e retrógrados poderão ser atualizados e modificados, visando um melhor atendimento à população.

## 6. ANEXO:

### 6.1 Infográfico:

## CUIDADO ESPECIAL PARA O IDOSO: O QUE VOCÊ PRECISA SABER

Neste folheto você vai encontrar orientações básicas para o cuidado voltado ao idoso!

- 1 DCNT - DIABETES, HIPERTENSÃO, CÂNCER...**  
Os maiores números de atendimentos nas unidades básicas são por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).
- 2 CUIDE-SE!**  
Modifique os seus hábitos alimentares e pratique atividades físicas e não deixe de fazer o seu acompanhamento
- 3 CADERNETA DE SAÚDE**  
Peça a sua Caderneta de Saúde a Pessoa Idosa, contendo seus dados pessoais, socioeconômicos, de moradia, seus hábitos e afins.
- 4 CARTILHA INFORMATIVA**

Serviço:	Nome da Unidade:	Localização:	Telefone:
Atenção Primária (UBS)			
Atenção Primária (ESP)			
Atenção Secundária			
Atenção Terciária			
Urgência e Emergência			
SAMU			
Atenção Psicossocial			

Como complemento, peça ao profissional que, se possível, preencha para você as principais unidade de atendimentos de saúde próximo a sua residência, como UBS, Urgência e Emergência, Saúde Mental e afins, contendo o local e o telefone para contato, pois assim você terá um material informativo, com dados pontuais e de fácil acesso.

Acadêmicos da Universidade Franciscana Ana Luíza Rios, Artur Vernier e Natália Weber  
Profª Juliana Colomé e Profª Fabiana Porto

## 7. REFERÊNCIAS

BRASIL. As Redes de Atenção à Saúde. **Governo do Brasil**, Alagoas, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos-estaduais/as-redes-de-atencao-a-saude>. Acesso em: 19 de mai. 2021.

BRASIL. Diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no SUS: proposta de modelo de atenção integral. **Brasil**, 2014. Disponível em:



[https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_cuidado\\_pessoa\\_idosa\\_sus.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_cuidado_pessoa_idosa_sus.pdf). Acesso em: 18 de mai. 2021.

BRASIL. LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994. **Presidência da República**, 1994. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8842.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm). Acesso em: 18 de mai. 2021.

BRASIL. LEI Nº 10.741 DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. **Presidência da República**, 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm#:~:text=LEI%20No%2010.741%2C%20DE%201%C2%BA%20DE%20OUTUBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20do%20Idoso%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Art.,a%2060%20\(sessenta\)%20anos](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm#:~:text=LEI%20No%2010.741%2C%20DE%201%C2%BA%20DE%20OUTUBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20do%20Idoso%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Art.,a%2060%20(sessenta)%20anos.). Acesso em: 18 de mai. 2021.

BRASIL. PORTARIA Nº 2.528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006. **Ministério da Saúde**, 2006. Disponível em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528\\_19\\_10\\_2006.html#:~:text=A%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20do%20Idoso,94%20e%20Decreto%20n%C2%BA%201.948%2F](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html#:~:text=A%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20do%20Idoso,94%20e%20Decreto%20n%C2%BA%201.948%2F). Acesso em: 18 de mai. 2021.

BRASIL. Projeções da População - Tabelas Projeções da População por Sexo e idades (atualizado em 06/04/2020). **IBGE**, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=resultados>. Acesso em: 18 de mai. 2021.

BRASIL. Saúde da pessoa idosa. **Ministério da saúde**, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z-1/s/saude-da-pessoa-idosa>. Acesso em: 25 de mai. 2021.



COMBINATO, D.S.; DALLA, V. M.; LOPES, E. G.; MANOEL, R. A.; MARINO, H. D.; OLIVEIRA, A. C. S.; SILVA, K. F. Grupos de conversa”: saúde da pessoa idosa na estratégia saúde da família. **Psicologia & Sociedade**, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/tTTNDtQP3HbcwvQMHHknzrB/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 31 de maio de 2021.

Envelhecimento ativo: uma política de saúde. **Organização Pan-Americana da Saúde – Opas – OMS**, 2005. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento\\_ativo.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf). Acesso em: 31 de maio de 2021.

FERNANDES, M.T.O.; SOARES, S.M. O desenvolvimento de políticas públicas de atenção ao idoso no Brasil. **Rev. Esc. Enferm. - USP**, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/6DXDrLCthSjr5r9V7KHm5Nq/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 31 de maio de 2021.

INAGAKI, R.K.; YAMAGUCHI, M.H.; KASSADA, D.; MATSUDA, L. M.; MARCON, S.S. A vivência de uma idosa cuidadora de um idoso doente crônico, 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/USER/Downloads/20802-Texto%20do%20artigo-86119-1-10-20130508.pdf>. Acesso em; 31 de maio de 2021.

VASCONCELLOS, M. Prefeitura realiza capacitações nas Estratégias Saúde da Família (ESF) para melhor atender idosos. **Prefeitura Municipal de Santa Maria**, 2019. Disponível em: <https://www.santamaria.rs.gov.br/saude/noticias/18704-prefeitura-realiza-capacitacoes-nas-estrategias-saude-da-familia-esfs-para-melhor-atender-a-idosos>. Acesso em: 23 jun. 2021.

WILLIG, M.H.; LENARDT, M.H.; MEIER, M.J. A trajetória das políticas públicas do idoso no Brasil: breve análise. **Cogitare Enferm.**, 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/USER/Downloads/29298-107194-1-PB.pdf>. Acesso em: 31 de maio de 2021.